

LOTE 2-A/3/4-A/5/6-A/7/14/15/16/21**ÁREA 5.900,00m²**

Frente para a Avenida Anhanguera: 89,00m

Fundo, confrontando com a Rua 227, lotes 17, 18 e 19: 45,00+39,00+30,00+15,00+39,00m

Lado direito, confrontando com os lotes 8 e 13: 79,00m

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1 e Rua 226: 40,00+25,00+15,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de março de 2007.**IRIS REZENDE**
Prefeito de Goiânia**JAIRO DA CUNHA BASTOS**
Secretário do Governo Municipal**DECRETO Nº 469,**
DE 05 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.006.474-7/2006, de interesse de **ANDREIA BIZERRA DE PAULA MARTINS DE ARAÚJO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07 e 08, da Quadra AH-2, situados à Rua Serranópolis, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/08, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 07/08 ÁREA 1.410,88m²

Frente para a Rua Serranópolis: D=38,56+7,01m

Fundo, confrontando com os lotes 10 e 11: D=27,99+7,02m

Lado direito, confrontando com o Lote 09: 35,00m

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06: 35,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de março de 2007.**IRIS REZENDE**
Prefeito de Goiânia**JAIRO DA CUNHA BASTOS**
Secretário do Governo Municipal**DECRETO Nº 470,**
DE 05 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.018.297-9/2006, de interesse de **PAULO TARSO DAHER**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 2/3, da Quadra J3, situado à Rua Caobá, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir os lotes 2 e 3, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 2 ÁREA 562,68m²

Frente para a Rua Caobá: 15,60m

Fundo, confrontando com o Lote 14: 16,55m

Lado direito, confrontando com o Lote 3: 35,00m

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1: 35,00m

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959**IRIS REZENDE MACHADO**
Prefeito de Goiânia**JAIRO DA CUNHA BASTOS**
Secretário do Governo Municipal**JAIRO DA CUNHA BASTOS**
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**
Editor do Diário Oficial do Município**Impressão e Acabamento:**

Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo**PUBLICAÇÕES / PREÇOS****A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências****B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso**ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página,
acima de 01 (uma) página R\$ 5,00
(cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.... R\$ 10,00 (dez reais)